



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Piumhi  
Diretoria de Ensino  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da 2ª Reunião do Núcleo Docente  
Estruturante do Curso Bacharelado em  
Engenharia Civil, realizada em 19 de  
novembro de 2024**

Reuniram-se no dia 19 de novembro de 2024 às 13:00 horas os representantes do NDE, conforme PORTARIA No 71 DE 23 DE JULHO DE 2024: Tatiane Oliveira Failache (Coordenadora de curso e Presidente), Thiago Pastre Pereira, Felipe da Silva Alves e Humberto Coelho de Melo. A docente Carla Cristiane Silva justificou sua ausência por motivos pessoais. Na reunião foram discutidas as seguintes pautas:

1) Aprovação da inclusão de disciplinas optativas: Modelagem Hidrossanitária básica em BIM (30 h), Modelagem de Projeto Arquitetônico em BIM (30 h), Modelagem de Drenagem Urbana em BIM (30 h., Introdução à Implementação BIM, Gerenciamento da Informação e Gestão de Obras (30 h), Desenho Universal para Engenharia (30h), Projeto de prevenção e combate a incêndio (60H), Operações gerais em laboratórios de Materiais de artefatos de cimento (30 horas), Produção de Concretos Especiais (30H). Sugere-se que as disciplinas possam ser ofertadas na modalidade EaD ou presencial. A disciplina proposta Planejamento Urbano e Regional (30h) não será incluída visto que já existe no PPC com a mesma ementa proposta.

2) Alteração da ementa da disciplina “Desenho Arquitetônico”: inclusão do item “Noções de Acessibilidade” na ementa da disciplina.

3) Alteração ementa disciplina “Hidráulica I”: troca do item do item “Instalações hidráulicas prediais: água fria e quente. Introdução a redes de abastecimento. Projetos integradores.” para “Noções de projetos hidrossanitários”.

4) Oferta disciplinas EaD 2025.1: o NDE recomenda que as disciplinas do 9º período sejam ofertadas em formato EaD, conforme previsto no PPC, com uso do Moodle e que o professor convidado será preferencialmente o professor tutor da disciplina.

5) Indicação de orientador de TCC em casos que o discente não definiu: O Regulamento de TCC do IFMG Campus Piumhi cita que “A orientação e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser realizada obrigatoriamente por um docente, sendo este do quadro de professores do IFMG, preferencialmente do Campus Avançado Piumhi.” portanto o NDE entende que nessas situações há a necessidade de se avaliar o número de orientações entre todos os docentes da instituição atuantes no curso para assim indicar um orientador para esse discente e equilibrar o número de orientações entre docentes.

6) Prazo para oferta de disciplinas na matriz antiga: entende-se que quando as disciplinas possuírem mesma ementa e carga horária (ou disciplina da matriz em que o aluno está matriculado for inferior) o aluno pode fazer a disciplina da matriz nova e solicitar AE e/ou equivalência, desde que estejam conforme

Regulamento. No caso de disciplinas de mesma ementa e carga horária ofertada menor que a solicitada na matriz em que o aluno está matriculado, o discente poderá cursá-la para aprender o conteúdo e solicitar ACEA, desde que estejam conforme Regulamento, na qual ele deverá ser aprovado.

Piumhi, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 27/11/2024, às 16:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 27/11/2024, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 27/11/2024, às 16:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 27/11/2024, às 17:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2120487** e o código CRC **793B8075**.

23715.000609/2024-11

2120487v1